Diário Oficial do município

novacampina.sp.gov.br

PREFEITURA NOVA CAMPINA

Quinta-feira, 07 de julho de 2022

Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 330

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos de Pessoal 2

Gratificação 2

Licitações e Contratos 3

Aditivos / Aditamentos / Supressões 3

Contratos 3

Ratificação 3

Homologação / Adjudicação 3

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**

Email: **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Gratificação

DECRETO Nº 3494, DE 07 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE *sobre alteração no Decreto nº 2809, 03.fev.20, Gratificação de Função - GF ao servidor* ***SANDRO LUCIO DUTRA****, em exercício de cargo de provimento efetivo.*

Jucemara Fortes do Nascimento,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que além dos encargos especiais descritos no Decreto Municipal nº 2809, 03.fev.20, o servidor realiza a gestão da Central de Atendimento Cadastro Único;

CONSIDERANDO o desempenho da Coordenação Municipal do Programa Auxílio Brasil;

CONSIDERANDO o desenvolvimento da atuação do Projeto Parceria Cidadão com o Cartório Eleitoral.

DECRETA

ARTIGO 1º - Acrescenta-se o inciso III, ao artigo 1º do Decreto Municipal nº 2809, 03.fev.2020:

"III – Gratificação de 20% (vinte por cento) pela coordenação municipal Programa Auxílio Brasil, e desenvolvimento da atuação do Projeto Parceria Cidadão com o Cartório Eleitoral."

ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de julho de 2022, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 07 de Julho de 2022.

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

.....

DECRETO Nº 3495, DE 07 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE *sobre Gratificação de Função por Encargos Especiais - GFE a* ***LEONOR DE FATIMA MENIM****, em exercício de cargo de provimento efetivo.*

Jucemara Fortes do Nascimento,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Com fundamento na Lei Municipal nº 1050, 04 de Junho de 2019, artigo 88, inciso III, e §1º, concedo gratificação de função para o desempenho de encargos especiais – GFE, a servidora **LEONOR DE FATIMA MENIM**, portadora de cédula de identidade RG n°. 20.504.755-5 SP/SSP e do CPF n°. 099.062.628-85 ocupante do cargo de provimento efetivo de "**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**", lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

I – Os encargos especiais que justificam a concessão são: realizar oficinas de artesanato junto aos grupos sociais, além das atribuições regulares exercidas em razão do cargo;

II – O percentual de gratificação será de 30% (trinta por cento) incidente sobre o vencimento, considerando as peculiaridades das funções já descritas.

ARTIGO 2º - A gratificação perdurará enquanto permanecer no exercício dos encargos especiais descritos.

ARTIGO 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeito a partir de 01.jul.2022.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 07 de Julho de 2022.

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

.....

DECRETO Nº 3496, DE 07 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE *sobre Gratificação de Função por Encargos Especiais - GFE a* ***DANIELE LEAL PISTONE****, em exercício de cargo de provimento efetivo.*

Jucemara Fortes do Nascimento, Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Com fundamento na Lei Municipal nº 1050, 04 de Junho de 2019, artigo 88, inciso III, e §1º, concedo gratificação de função para o desempenho de encargos especiais – GFE, a servidora **DANIELE LEAL PISTONE**, portadora de cédula de identidade RG n°. 40.530.453-5 SP/SSP e do CPF n°. 356.384.838-61 ocupante do cargo de provimento efetivo de "**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**", lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

I – Os encargos especiais que justificam a concessão são: responsável pelo atendimento do SEBRAE Aqui junto aos micros empresários e atendimento primário do Cadastro Único, além das atribuições regulares exercidas em razão do cargo;

II – O percentual de gratificação será de 30% (trinta por cento) incidente sobre o vencimento, considerando as peculiaridades das funções já descritas.

ARTIGO 2º - A gratificação perdurará enquanto permanecer no exercício dos encargos especiais descritos.

ARTIGO 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeito a partir de 01.jul.2022.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 07 de Julho de 2022.

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

.....

DECRETO Nº 3497, DE 07 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE *sobre Gratificação de Função por Encargos Especiais - GFE a* ***VIVIANE BREDA****, em exercício de cargo de provimento efetivo.*

Jucemara Fortes do Nascimento, Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Com fundamento na Lei Municipal nº 1050, 04 de Junho de 2019, artigo 88, inciso III, e §1º, concedo gratificação de função para o desempenho de encargos especiais – GFE, a servidora **VIVIANE BREDA**, portadora de cédula de identidade RG n°. 30.468.133-7 SP/SSP e do CPF n°. 324.866.218-22 ocupante do cargo de provimento efetivo de "**ASSISTENTE SOCIAL**", lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

I – Os encargos especiais que justificam a concessão são: responsável pela Orientação Técnica da Equipe Social de Acompanhamento Familiar, além das atribuições regulares exercidas em razão do cargo;

II – O percentual de gratificação será de 20% (vinte por cento) incidente sobre o vencimento, considerando as peculiaridades das funções já descritas.

ARTIGO 2º - A gratificação perdurará enquanto permanecer no exercício dos encargos especiais descritos.

ARTIGO 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeito a partir de 01.jul.2022.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 07 de Julho de 2022.

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Extrato de Contrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo nº 1582/2021; Contrato nº 035/2021 Objeto: Serviços de assessoria na área de municipalização de trânsito; informa que aditou a vigência contratual até 24/06/2023; com reajuste, no valor total de R$ 13.457,04 (quatorze mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos), Contratado(a): CONSISTRANS-CONSULTORIA E SISTEMAS PARA TRANSITO EIRELI-ME inscrita no CNPJ n° 02.272.879/0001-56, mantendo-se as disposições contratuais. Maiores informações fone (15) 3535-6100. (Jucemara Fortes do Nascimenta - Prefeita Municipal).

.....

Contratos

Extrato de Contrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio da Inezigibilidade de Licitação nº. 005/2022; Processo Administrativo nº 2768/2022; Objeto: Serviços para realização de Show Artístico com a Dupla Gustavo Toledo e Gabriel no "Arraiá da Cidade" no Município de Nova Campina; informa que firmou o instrumento contratual nº. 034/2022 ao valor total de R$ 11.000,00 (onze mil reais).; Contratado: GUSTAVO TOLEDO E GABRIEL ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.284.833/0001-73; com vigência de 30 (trinta) dias. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal)

.....

Extrato de Contrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Pregão Eletrônico nº 023/2022; Processo Administrativo Nº 3874/2021; Objeto: Aquisição de Reservatório de Água; informa que firmou Contrato com a seguinte empresa e respctivo valor total: COMERCIAL AGROPECUÁRIA SCARPARO, inscrita no CNPJ nº 56.780.901/0001-06, (R$ 35.000,00), assinado em 01 de Julho de 2022 vigente por 06(seis) meses. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Muncipal.

.....

Ratificação

Extrato de Autorização - Dispensa de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo nº. 2580/2022; comunica a AUTORIZAÇÃO da Dispensa de Licitação n° 099/2022 nos termos do art. 75, inciso II a da Lei 14.133/21; FORNECEDOR: EDGARD JUNIOR DE CARVALHO 11057280801 inscrito no CNPJ n° 24.000.375/0001-10, OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS ESCOLARES ADAPTADAS JUVENIS; VALOR: R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais). Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.

.....

Extrato de Autorização - Dispensa de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo nº. 1665/2022; comunica a AUTORIZAÇÃO da Dispensa de Licitação n° 100/2022 nos termos do art. 75, inciso II a da Lei 14.133/21; FORNECEDOR: NOVA DENTAL PROGRESSO LTDA inscrito no CNPJ n° 09.412.931/0002-52 E FORNECEDOR: MED SYSTEM EQUIPAMENTOS LTDA inscrito no CNPJ n° 11.086.209/0001-36, OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO; VALOR: R$ 15.749,12 (Quinze mil setecentos e quarenta e nove reais e doze centavos). Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.

.....

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA comunica a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Eletrônico RP nº 040/2022; Processo Administrativo nº. 2226/2022; Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS REPAROS,INSTALAÇÕES E CONSERTOS DE TACÓGRAFOS; vencedor e respctivo valor total: RENATO PAES GONÇALVES 43433597863, inscrita no CNPJ n° 39.680.106/001-19 (R$34.699,96). Maiores Informações fone (15)3535-6100. (Phelipe Murba - Coordenação de Compras e Licitações).

.....

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

Antonio Neves Cavalheiro
Vice – Prefeito

Antonio Isael de Oliveira Junior
Secretário de Saúde

Dayane Mesquita Camargo
Secretaria de Administração e Planejamento

Eliel Cardoso Santiago
Secretario de Governo

Luciano Vieira Proença
Secretario de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Marcos Takabayachi
Secretario de Finanças

Orlando Cardoso de Almeida
Secretario de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

Rosangela Aparecida de Souza
Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

Anderson Fabricio Souza Silva
Presidente

Calir Lopes de Araujo
Vice – Presidente

Rosemari da Silva Oliveira
Primeira Secretaria

Célio Santos Andrade
Segundo Secretario

Vereadores

Aparecido José de Almeida

Clavio Lopes da Silva

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Marcelo Alfredo de Oliveira

Wagner Camargo dos Santos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**